



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3356 Terça - feira, 25 de Novembro de 2014.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.291, DE 24 DE NOVEMBRO 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2065.2067.0067.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação		
44.90.52 – 0215 – Equipamentos e Material Permanente - 02050124	R\$	1.500.000,00
TOTAL	R\$	1.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.1721.0721.01 – Construção de 05 Unidades Educação Infantil - Proinfância		
44.90.51 – 0215 – Obras e Instalações - 02050020	R\$	1.500.000,00
TOTAL	R\$	1.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de novembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.295, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o art. 28 da Lei Municipal n.º 4.614, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rondonópolis-MT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Anexo II da Lei Municipal n.º 4.614, de 25 de agosto de 2005, passa a vigorar conforme Anexo único que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Os vencimentos relativos à nomeação nas comissões permanentes dispostas no Anexo Único deverão ser custeados pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, ainda que o servidor esteja lotado em outro órgão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de novembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário de Infraestrutura
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor CODER
Editora DIORONDON

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Eduardo Wegert Duarte
Fabrício Miguel Correa
Adnan José Zagatto
Valdecir Feltrin
Jamili Adonizino de Souza
Valdecir Feltrin
Argemiro José Ferreira de Souza
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Melquides da Silva Neto
Stefânia Scapin Pasqualotto
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marildes Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmonides Aprigio
Themis de Oliveira
Eduardo Wegert Duarte
Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
 SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

FUNÇÃO EM CONFIANÇA

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CH DIÁRIA
...	...	...	...	...	...
FC-4	Membros de Comissões Permanentes	06	R\$ 496,86	Servidor do Instituto Servidor Público Municipal de Provimento Efetivo	-

C

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 7.465, DE 24 DE NOVEMBRO 2014.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.291/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2065.2067.0067.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação		
44.90.52 – 0215 – Equipamentos e Material Permanente - 02050124	R\$	1.500.000,00
TOTAL.....	R\$	1.500.000,00

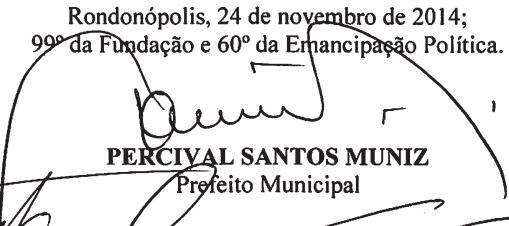
Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

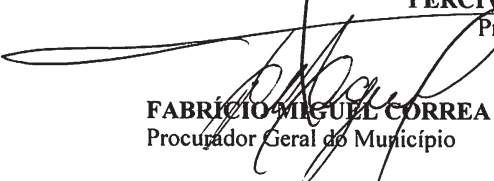
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.1721.0721.01 – Construção de 05 Unidades Educação Infantil - Proinfância		
44.90.51 – 0215 – Obras e Instalações - 02050020	R\$	1.500.000,00
TOTAL.....	R\$	1.500.000,00

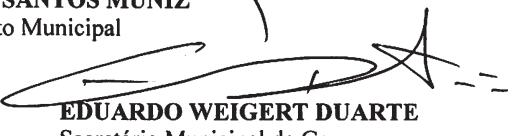
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de novembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 17.428, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera JOSÉ EDILSON GONÇALVES do cargo em comissão de Pregoeiro, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ EDILSON GONÇALVES do cargo em comissão de Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº 16.331, de 04 de fevereiro de 2014, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/11/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de novembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.429, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Pregoeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Pregoeiro, nomeada através da Portaria nº 16.331 de 04 de fevereiro de 2014, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/11/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de novembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

Retificação de Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R600

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.402, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Transfere de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Onde se lê:

ANEXO II

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE
SAÚDE DA FAMÍLIA

DOTAÇÃO

02140046 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FONTE (102)

TRANSFERIR:

02140047 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – FONTE (214)

MAT.	CONT.	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL BRUTO
...	...	...	...	...
122831	1	ELIZABETE MOREIRA DA SILVA PINA	AUXILIAR DE S. DIVERSOS	955,68
...	...	...	...	...

Leia-se:

ANEXO II

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE
SAÚDE DA FAMÍLIA

DOTAÇÃO

02140046 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FONTE (102)

TRANSFERIR:

02140047 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – FONTE (214)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

MAT.	CONT.	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL BRUTO
...	...	...	...	...
122831	1	ELIZABETE MOREIRA DA SILVA PINA	AUXILIAR DE S. DIVERSOS	955,68
...	...	...	...	...

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

Rondonópolis, 25 de novembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

Portaria Interna



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 31 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho para levantamento, investigação e acompanhamento dos acidentes de trabalho, em atenção a Política Nacional da Saúde do Trabalhador nos Hospitais e empresas de Rondonópolis.

MARILDES FERREIRA DO REGO, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento de dados, investigação e acompanhamento dos acidentes de trabalho registrados no Município de Rondonópolis-MT, conforme recomendação do Ministério da Saúde, em conformidade com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador nos hospitais e empresas dessa cidade, quais sejam:

-Bernadete Bispo da Silva- enfermeira, matrícula 152250/COREN/MT 102527;

-Manoel Araújo Sousa- Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula 04866101.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, fundamenta-se na Portaria 016/2013, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador-RENAST, bem como nas diretrizes das Portarias 1378/GM/2013 e 1708/2013 que regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde do Departamento de Saúde Coletiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 14 de novembro de 2014.


Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

Registrada nesta Secretaria e publicada na DIORONDON.
Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 20942



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 069 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 833/2014 de 21 de Novembro de 2014** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3039/2014 de 05 de Novembro de 2014** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº JULIANO CARLOS FERREIRA portador do RG nº 16528921-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 009.875.501-36, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 621 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do **Srº MAURICIO BALIEIRO DE SOUZA portador do RG Nº 1311135-3-SSPMT e inscrito sobre o CPF nº 009.346.371-56.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 21 de Novembro de 2014.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 070 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 834/2014 de 21 de Novembro de 2014** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3094/2014 de 12 de Novembro de 2014 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA portador do RG nº 1022930-2-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 771.734.731-87, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 406 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do **Srº CAIO HENRIQUE ARAUJO DE ALMEIDA portador do RG Nº 1747072-2-SSPMT e inscrito sobre o CPF nº 016.780.221-60.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 21 de Novembro de 2014.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 02/2014 **COMPRA DIRETA**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE COMPRA DIRETA N.º 662/2014**, a favor da empresa: **CASARIN E MERA LTDA**, Situada na Av: Dom wunibaldo, nº 568, Centro, CEP 78.700-010, no Município de Rondonópolis-MT e inscrita sobre o CNPJ nº. 12.148.452/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem geológica a ser executada na rua Rio Branco, Região dos bairros Vila Rica e Padre Lothar, neste Município de Rondonópolis-MT.

VALOR TOTAL DA COMPRA DIRETA:

R\$ R\$ 7.866,63 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de novembro de 2014.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Decisão Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria nº 15.510 de 24 de junho de 2013, prorrogada pelas Portarias nº 16.100 de 14 de novembro de 2013, nº 16.626 de 04 de março de 2014 e nº 16.928 de junho de 2014.

SERVIDORA:

LUZANIRA RODRIGUES DA SILVA

DECISÃO

I- RESUMO DOS FATOS

Consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, protocolo nº 32.697/2013, instaurado pela Portaria nº 15.510 de 24 de junho de 2013, prorrogada pelas Portarias nº 16.100 de 14 de novembro de 2013, nº 16.626 de 04 de março de 2014 e nº 16.928 de junho de 2014, que LUZANIRA RODRIGUES DA SILVA, servidora pública municipal efetiva e estável, detentora do cargo de professora na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rondonópolis - MT, matriculada sob o nº 89800, foi denunciada por agredir um de seus alunos durante a aula na Escola Municipal Lucinéia Cascão Barbosa.

Uma vez comunicada à Procuradoria Geral do Município a ocorrência de possível infração funcional, por meio do Memorando nº 87/2013 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, que anexou atas e documentos relatando os acontecimentos, esta manifestou sua ciência e requereu a abertura do Processo Administrativo em epigrafe para melhor apurar os fatos.

II - DA INFRAÇÃO

Examinados os autos, notam-se cumpridas todas as formalidades exigidas ao Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, especialmente no que tange à legalidade, a ampla defesa e o contraditório.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

A acusada foi citada e intimada de todos os atos, compareceu a audiência em data e hora designada para prestar seu depoimento sobre os fatos, porém, mesmo ciente da oportunidade processual, deixou de apresentar defesa escrita.

Segundo informações colhidas pela comissão processante, as provas apresentaram-se vagas e dúbias para tipificar a conduta da professora e condená-la por agressão ao aluno em sala de aula, pois, o fato que restou evidente foi que a servidora Luzanira Rodrigues da Silva excedeu-se com um de seus alunos, pegando-o pelo braço e obrigando-o de forma enérgica a corrigir seu mau comportamento em sala de aula ao bagunçar o material escolar de outra professora.

Ressaltando que o aluno supostamente agredido tem histórico de mau comportamento na instituição de ensino e sabe-se que o mesmo vem de uma família pouco sólida e de recursos escassos, o que justifica a dificuldade encontrada pelas docentes em liderá-lo.

III – DO RELATÓRIO DA COMISSÃO

Conforme o Relatório e as conclusões da comissão instaurada, diante das provas apresentadas aos autos, decidiram pelo indiciamento da servidora público municipal no incurso do art. 131, inciso III, c/c art. 144 da Lei 1.752/90, por inobservância do dever funcional ao exceder-se e gritar com um de seus alunos tentando obrigá-lo a pegar materiais escolares no chão.

Apesar disso, também entendem que, uma vez que não há antecedentes à conduta e reconhecida a existência de circunstâncias atenuantes, a penalidade terá que ser ponderada.

Assim, a comissão finaliza a instrução processual encaminhando os autos do Processo Administrativo Disciplinar ao Exmo. Sr. Prefeito com a recomendação de imposição da sanção de ADVERTÊNCIA à Sra. Luzanira Rodrigues da Silva.

IV – DA DECISÃO FINAL

Diante do exposto e das prerrogativas a mim inerentes como Chefe do Poder Executivo local, havendo a comissão processante encontrado motivos para atribuir responsabilidade à funcionária



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

pública lotada neste município, em face do que restou apurado e em adequação ao princípio da razoabilidade, decido:

- a) Acatar em sua totalidade o relatório de conclusão da Comissão Processante e, por consequência, como medida estritamente necessária ao atendimento do interesse público, **determinar como sanção à infração funcional cometida a ADVERTÊNCIA da servidora pública Luzanira Rodrigues da Silva;**
- b) Determinar a publicação desta decisão nos meios oficiais.
- c) Após, encaminhar os autos a Secretaria Municipal de Educação para que aplique a penalidade na forma imposta e, decida pelo retorno da docente à Escola Municipal Lucinéia Cascão Barbosa ou, pela sua manutenção na instituição de ensino aonde vem prestando seus serviços.

Cumpra-se nos termos da lei.

Rondonópolis, 14 de novembro de 2014.

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

Afastamento



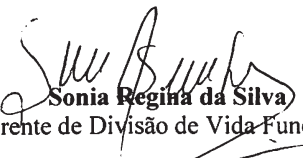
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AFASTAMENTO

Memo 1111/DRH/2014 - Rondonópolis 25 de Novembro de 2014.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Nome	Matricula	Secretaria	Vínculo	Data de Saída
Sebastião Lopes da Silva	160881-5	Promoção Social	Comissão	19/11/2014


Sonia Regina da Silva
Gerente de Divisão de Vida Funcional

EN

25/11/2014

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1552775	Janaina Costa Ferreira de Lima	ASD	03 dias - a partir do dia 10/11/14- Licença Médica.
02	106518	Danira Salegio Bonilla Neves	Médica	07 dias - a partir do dia 12/11/14- Licença Médica.
03	215694	Elizandra da Silva Camargo	Técnica em Enfermagem	05 dias - a partir do dia 17/11/14 - Licença Médica.
04	104370	Licia Margarida da Cruz	Agente de Saúde Ambiental	03 dias - a partir do dia 17/11/14- Licença Médica.
05	207837	Rosimeire Cristina da Silva	Agente de Saúde Ambiental	03 dias - a partir do dia 17/11/14 - Licença Médica.
06	203149	Edivania de Souza Moraes Texeira	Agente Comunitária de Saúde	14 dias - a partir do dia 18/11/14 - Licença Médica.
07	209880	Fernanda Pires Bosco	Digitadora	04 dias - a partir do dia 18/11/14 - Licença Médica.
08	137944	Regiany Maria dos Santos	Agente Comunitária de Saúde	15 dias - a partir do dia 18/11/14 - Licença Médica.
09	102113	Umbelina Augusto Serra	Agente Comunitária de Saúde	15 dias - a partir do dia 19/11/14 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	129844	Sonia Regina da Silva	Gerente de Divisão	07 dias - a partir do dia 11/11/14- Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	136603	Adimar Rezende do Carmo	Fiscal de Tributos	15 dias - a partir do dia 19/11/14- Licença Médica.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	30333	Maria José Bento de Souza	Docente	180 dias - a partir do dia 14/11/14- Readaptação Funcional.
02	169579	Luis Carlos de Oliveira	ASD	90 dias - a partir do dia 16/11/14- Licença Médica.
03	107956	Rozalina Carvalho Gomes Ruiz	Secretária Escolar	14 dias - a partir do dia 17/11/14- Licença Médica.
04	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	03 dias - a partir do dia 18/11/2014 - Licença Médica
05	46710	Rommel Von Weigert	Docente	30 dias - a partir do dia 19/11/2014 - Licença Médica
06	161365	Fábio de Lima Gomes da Silva	ASD	O requerente não necessita licença.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	23	Gerfesson Francisco de Souza	Agente de Vigilância	30 dias - a partir do dia 12/11/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS
 Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Autarquia

Licitação



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014-CP**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Financeiro, através da Comissão de Licitação, torna publico a **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO**, acima citado, alterando a DATA DA LICITAÇÃO, para o dia **19/01/2015**, e das **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**, apenas para **PESSOA JURIDICA**, alterando o Edital Primitivo os **Itens: 4.1e 5.1**, somente para **PESSOA JURIDICA**, e excluindo os **Itens: 6.2, 7.47; 7.4.8; 7.4.9**; a licitação acontecerá, as **08h30min**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, Objeto: **LOCAÇÃO DE HORAS E KM RODADOS DE CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 E CAMINHÃO DE 16 M3, PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NA REGIÃO DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e demais elementos pertinentes constantes no Anexo I – Planilha Orçamentária do Edital. Informa também que o Edital esta disponível na Coder, sala de Licitações, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia

Rondonópolis, 25 de Outubro de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente

HAMILTON LOBO MENDES
Diretor Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA

DAILSON NUNIS



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

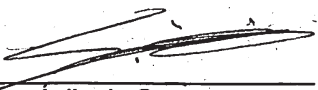
AVISO DE RESULTADO 3ª SESSÃO “TP N.º 005/2014”

JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final do julgamento das propostas de preços, em que se sagrou vencedora a empresa DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda., conforme demonstra a tabela abaixo:

ITEM	Desconto/Honorários	Rontos (R)	LICITANTES			
			ÉPOCA	DMD	CORDEIRO	INTERAGE
1.0		NOTA PROPOSTA	50,00%	90,00%	75,00%	80,00%
	Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 10.3	$P1 = 0,1 \times \text{Desconto}$	5,00	9,00	7,50	8,00
2.0		NOTA PROPOSTA	0%	0,50%	5%	4%
	Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 10.3	$P2 = 3,0 \times (10,00 - \text{Honorários})$	30,00	28,50	15,00	18,00
3.0		NOTA PROPOSTA	0%	0,50%	5%	4%
	Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 10.3	$P3 = 3,0 \times (10,00 - \text{Honorários})$	30,00	28,50	15,00	18,00
4.0		NOTA PROPOSTA	10%	0,50%	10%	5%
	Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'd' do subitem 10.3	$P4 = 4,0 \times (10,00 - \text{Honorários})$	0,00	38,00	0,00	20,00
5.0	TOTAL (P = P1 + P2 + P3 + P4)		65,00	104,00	37,50	64,00

Rondonópolis - MT, 25 de novembro de 2014


Hermes Ávila de Castro
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Execução orçamentaria

Betha Sistemas

Exercício de 2014

5º bimestre

ESTADO DE MATO GROSSO**SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPOLIS**

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Indireta - SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPOLIS

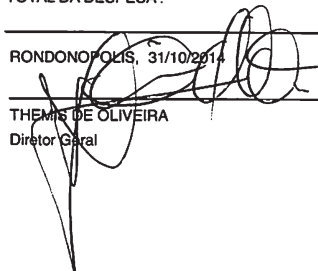
Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 08/2014	Bimestre Set/Out/2014	Total até Out/2014
RECEITAS				
RECEITA TRIBUTARIA	12.000,00	6.340,35	1.851,49	8.191,84
RECEITA PATRIMONIAL	201.000,00	47.957,81	7.948,88	55.906,69
RECEITA DE SERVIÇOS	40.889.000,00	23.956.988,45	7.573.179,30	31.530.167,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.847.000,00	2.917.940,32	244.229,33	3.162.169,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA :	94.549.000,00	26.929.226,93	7.827.209,00	34.756.435,93

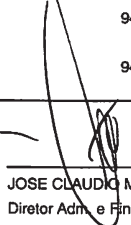
DESPESAS

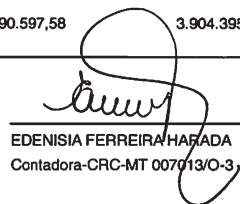
Entidade: SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPOLIS

SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMB. DE ROND	94.549.000,00	61.390.597,58	3.904.395,81	65.294.993,39
Total da Entidade:	94.549.000,00	61.390.597,58	3.904.395,81	65.294.993,39
TOTAL DA DESPESA :	94.549.000,00	61.390.597,58	3.904.395,81	65.294.993,39

RONDONOPOLIS, 31/10/2014


 THEMIS DE OLIVEIRA
 Diretor Geral


 JOSE CLAUDIO MELO
 Diretor Adm. e Financeiro


 EDENISIA FERREIRA HARADA
 Contadora-CRC-MT 007013/O-3

Poder Legislativo

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 526 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 022/2014 – Parecer nº. 015/2014;

Considerando o Ofício 00109GVRM/2014, expedido pelo vereador *Roniclei dos Santos Magnani*, datado em 30 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. WILLIAN DE AZEVEDO BIUDES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Roniclei dos Santos Magnani**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de novembro de 2014.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 19 de novembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 527 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 022/2014 – Parecer nº. 015/2014;

Considerando o Memorando nº. 035 GVMC, expedido pelo vereador *Mauro César Campos*, datado em 07 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. VALDIR DE MELO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Mauro César Campos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de novembro de 2014**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 19 de novembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 528 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH n°. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo n°. 022/2014 – Parecer n°. 015/2014;

Considerando o Memorando GVRZ n°. 09/2014, expedido pelo vereador *Rodrigo Lugli*, datado em 21 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. JONATHAN ALVES SILVA DELMONIS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 19 de novembro de 2014.


IBRAHIM ZAHER
Presidente


ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 529 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 022/2014 – Parecer nº. 015/2014;

Considerando o Memorando nº. 014/2014/LBA/GVTM, expedido pelo vereador *Thiago Teixeira Muniz*, datado em 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. ISABEL MOREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Thiago Teixeira Muniz**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de novembro de 2014**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 19 de novembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 530 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 022/2014 – Parecer nº. 015/2014;

Considerando o Ofício nº. 024/2014 / GVOA, expedido pelo vereador *Olimpio de Souza Alves*, datado em 12 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. CELIO DA SILVA VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil *Olimpio de Souza Alves*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de novembro de 2014**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 19 de novembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 531 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 022/2014 – Parecer nº. 015/2014;

Considerando o Memorando nº. 14/2014 GVJJ/ACAF/CMR, expedido pelo vereador *Jailton de Lucena Dantas*, datado em 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. KAROLINE DE OLIVEIRA GARCIA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Símbolo DCA 01, onde será lotada na *Secretaria Legislativa de Comunicação Social*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 19 de novembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 532 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 0534/2014/SC/CMR, expedido pela *Sra. Katiuscia Dourado Pereira – Chefe de Setor de Compras*, datado em 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com o retorno da **Sra. Vanessa Vaquero Santos**, *Coordenadora do Setor de Comunicação Social*, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, como fiscal dos contratos nº 015/2013 (termo aditivo) – Anderson Parreira Silveira, 006/2014 – P. R. Simon – ME e 013/2014 Interage Comunicação Ltda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 21 de novembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N°. 533 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando n°. 0545/2014/SC/CMR, expedido pela Sra. *Katiuscia Dourado Pereira* – *Chefe de Setor de Compras*, datado em 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o *Sr. Gabriel Fagundes Girardi, Chefe de Setor de Comunicação*, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os **Contratos n° 007, 009 e 020/2014**, em substituição **TEMPORÁRIA** ao Sr. Gelson Luiz Gomes, durante gozo de férias no período de 10/11/2014 a 09/12/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de novembro de 2014.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 21 de novembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 534 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 0546/2014/SC/CMR, expedido pela Sra. *Katiuscia Dourado Pereira* – *Chefe de Setor de Compras*, datado em 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Vanessa Vaquero Santos, *Coordenadora de Comunicação Social*, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os Contratos nº 002, 004 e 005/2014, em substituição **TEMPORÁRIA** ao Sr. Gelson Luiz Gomes, durante gozo de férias no período de 10/11/2014 a 09/12/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de novembro de 2014**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 21 de novembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N°. 535 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o atestado médico expedido pela doutora *Taís Z. de Melo Lima CRM-MT 4448 – Ortopedia e Traumatologia*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 6 (seis) meses de Licença para Tratamento de Saúde ao **Sr. Valdemir Gonçalves Albres**, ocupante do cargo em comissão de *Assessor Parlamentar*, lotado no gabinete do edil **Olímpio de Souza Alves**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de setembro de 2014**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 21 de novembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

Contrato



MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.177.279/0001-83

RESUMO DE CONTRATO/2014

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
041/2014	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	ZOOM CÓPIAS LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E FOTOCÓPIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.	R\$ 1.907,70 (HUM MIL NOVECIENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)	25/11/2014 A 31/12/2014

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2014.


KATIUSCIA DOURADO PEREIRA
Resp. Setor de Compras

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

**DIVULGA RELAÇÃO DE CANDIDATOS
INSCRITOS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS.**

O Senhor **IBRAHIM ZAHER**, Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, e a Senhora **MARIA UMBELINA DUARTE**, Presidente da COMISSÃO ACOMPANHADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, torna público o que segue:

1. Relação de Candidatos Inscritos Deferidos, conforme Anexo I deste Edital Complementar;
2. Relação de Candidatos Inscritos Indeferidos, conforme Anexo II deste Edital Complementar.

A integra deste Edital Complementar encontra-se a disposição nos locais previstos no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2014, para que possa ser consultada por quaisquer dos interessados.

Fica aberto o prazo recursal nos termos do Edital.

Rondonópolis, 25 de novembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso

MARIA UMBELINA DUARTE

Presidente da Comissão Acompanhadora e Fiscalizadora
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



CÂMARA DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS



Cargo: 001 - Procurador Jurídico

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00049	ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA	21307229 SSP/MT	08/08/1991
00203	ALENCAR LIBANO DE PAULA	16175 OAB/MT	05/07/1973
00010	ALINE DE OLIVEIRA TELES	17436222 SSP/MT	27/05/1987
00210	ALLAN VIEIRA ROCHA	12848786 SSP/MT	10/04/1984
00001	ALLAN VITOR SOUSA DA MATA	1341683 SSP/MT	25/10/1987
00032	ANA ALICE ARAUJO FORTUNATO	5016196 SPTC/GO	15/07/1990
00178	ANA PAULA EL KHOURI DA MOTA CALDERARO	87069346 SSP/PR	01/03/1983
00108	ANDRE LUIS RUFINO	17426804 SSP/MT	11/11/1989
00018	ANDRÉ LUIZ GOMES DURAN	16960 OAB/MT	21/12/1988
00168	ANSELMO SIQUEIRA CARDINAL	8444153 SEJUSP/MT	14/11/1973
00175	ATHOS BOLETA GOMES DE OLIVEIRA	392667940 SSP/SP	11/07/1990
00154	BENTO EPIFANIO DA SILVA FILHO	515027 SSP/MT	16/10/1969
00062	BRUNA OLIVEIRA MANARDO	20235518 SSP/MT	10/09/1991
00137	CAMILLA BYANKA NEVES GUEDES	18751954 SSP/MT	15/11/1987
00153	CARINE DA SILVA BEZERRA	17621 OAB/MT	15/08/1986
00028	CARLA FERNANDA DOS SANTOS LELES	12755249 SSP/MT	11/02/1983
00131	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	17427975 SSP/MT	09/06/1984
00133	CAROLINA SENA ALVES DE SOUZA FAVARO	16166035 SSP/MT	20/09/1985
00053	CAROLINE DOURADO MACHADO ROCHA	14428245 SSP/MT	23/09/1987
00190	CLAUDIMARA LEMOS DE CARVALHO	885484 SSP/MT	06/06/1974
00129	CLEIA SIMONE FERREIRA	1131600 SSP/MS	21/07/1980
00169	CRISTIANE LARISSA ROSSETTO	12456179 SSP/MT	02/09/1982
00017	CRISTIANO GAIVA	971876 SSP/MT	18/12/1974
00060	CYNTHIA THAISE SOARES CARVALHO	22584790 SSP/MT	31/12/1990
00047	DANIEL PENALVA VERDOLIN	14303876 SSP/MT	17/09/1983
00119	DANIELLE KAROLINNE WEILER DE SIQUEIRA	18393020 SSP/MT	21/01/1991
00211	DANILO IKEDA CAETANO	18739555 SSP/MT	01/11/1986
00182	DHIEGO GARCEZ LEITE	18186920 SSP/MT	06/04/1988
00172	DIEGO TOBIAS DAMIAN	12634131 SSP/MT	10/08/1979
00156	DJALMA CUNHA MARTINS FILHO	402805 SSP/PI	15/05/1963
00025	DYEINI MAIARA FERNANDES ROJAS	20772750 SSP/MT	14/01/1990
00091	EDSON RITTER	17781450 SSP/MT	26/08/1988
00015	EDUARDO HENRIQUE ITACARAMBI MEINBERG	18410464 SSP/MT	24/07/1990
00033	ELIANE DA SILVA SOUZA	12395684 SSP/MT	24/05/1980
00058	ELIS KAREM CERUTTI	20322984 SSP/MT	01/07/1991
00188	ELISANGELA AZEREDO DA SILVA	1135191 SSP/MS	03/08/1984
00195	ERICK LEITE FERREIRA	10556788 SSP/MT	02/05/1978
00080	EVAN CORREA DA COSTA	8202 OAB/MT	11/09/1977
00106	FRANCINE AUZANI STALLBAUM	17916682 SSP/MT	20/11/1989
00145	FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS	05760593 SJ/MT	03/11/1970
00095	FREDERICO NOVAES DE MOURA	1357659 SSP/MS	15/08/1984
00128	GABRIEL RAPOSO DE MEDEIROS AGUIAR	18914209 SSP/MT	15/11/1989
00107	GENIHANY NOGUEIRA LOPES	20101937 SSP/MT	17/11/1990
00192	GILSON MENDES FERREIRA JUNIOR	15943151 SSP/MT	04/08/1985
00143	GISLAINE CHAVES DA CUNHA LUGLI	14472678 SSP/MT	19/06/1984



CÂMARA DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS



00002	GLÁUCIA DA CRUZ SOARES VALADÃO	12078603 SSP/MT	04/10/1977
00147	JACQUELINE BARBOSA VASCONCELOS	947161 SSP/MT	30/08/1974
00075	JAQUELINE VITOY CURVO	22727531 SSP/MT	30/07/1991
00179	JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1727456 SSP/GO	29/11/1982
00200	JOSE ANTONIO DE MELO	315287 SSP/MT	02/08/1962
00061	JOSIANE COELHO DUARTE CLEMENTE	13703 OAB/MT	17/11/1987
00064	JOSYANE GONCALVES DO PRADO GENARI	14066328 SSP/MT	04/06/1980
00167	JULIANO CESAR CLEMENTE	357904989 SSP/SP	15/06/1972
00140	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA	885229 SSP/MT	16/05/1979
00052	LAURA ALICE COELHO NEVES	17876796 SSP/MT	01/05/1990
00100	LAURICE MARIA GONÇALES FIN MARINGOLO	449485717 SSP/SP	11/05/1989
00183	LETHICIA MENDES FERREIRA	18814042 SSP/MT	02/02/1988
00006	LIZ REJANE SOUZA TAZONIERO	3932853 SSP/SC	12/11/1982
00027	LUCAS GABRIEL SILVA FRANÇA	21293287 SSP/MT	11/03/1992
00078	LÚCIA CRISTINA GOMES DA SILVA	8559376 SSP/MT	21/10/1972
00102	LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO	375869 SSP/MT	06/10/1967
00184	LUZIA EUROZINA DA CONCEIÇÃO LIMA SOARES	13164279 SSP/MT	28/07/1981
00012	MAKÉLLEN PRADO MACHADO	2110672 SSP/MT	27/12/1989
00146	MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI	417310481 SSP/SP	06/05/1988
00121	MARCOS EDUARDO MOREIRA SIQUERI	13825755 SSP/MT	17/11/1984
00074	MARIA PAULA NUNES DE ARAUJO	17669871 SJSP/MT	25/11/1983
00073	MARINALVA LENIR LEITE DE SOUZA	09073280 SSP/MT	02/05/1989
00069	MARYANA GONDA DIAS	001314750 SSP/MS	14/03/1988
00024	MATHEUS SHINDY HILDEBRANDT IDE	19836651 SSP/MT	07/12/1990
00081	MAYSE NEVES DA SILVA	21062722 SSP/MT	29/07/1993
00063	MELLINA MYRIAN DO NASCIMENTO PEREIRA LIMA	15975592 SSP/MT	23/06/1986
00094	MICHELE SILVÉRIO DE SOUSA GUIMARÃES	13810120 SSP/MT	17/09/1981
00043	MONNYQUE LILIAN CARVALHO BORGES	12458880 SSP/MT	28/12/1988
00117	MORGANNA TEIXEIRA MORAES	15876853 SSP/MT	25/03/1991
00008	NAYANE CAVALCANTE YAMADA	35071513 SSP/SP	11/11/1986
00046	NEUZIMAR DA CRUZ MAGALHAES	13483790 SSP/MT	12/07/1982
00082	NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS	19158416 SSP/MT	14/06/1989
00085	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	10508 OAB/MT	08/05/1961
00087	PAMELLA TOLEDO PROCOPIOU ALENCAR	17348625 SSP/MT	31/03/1987
00020	PAULA VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	11500654 SSP/MT	30/08/1986
00144	PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO JR	79168793 SSP/PR	22/06/1981
00127	PRISCILA ISABEL JACHETO MALAGUTI DE CASTRO	402013943 SSP/SP	20/08/1988
00166	RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS	14895 OAB/MT	18/11/1988
00031	RAFAELA PARDINS VALERIANO SANTOS	16875850 SSP/MT	01/09/1986
00138	RAINYER REZYS GUIMARAES LEMES	17221340 SSP/MT	#####
00149	RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	18445349 SSP/MT	10/02/1988
00204	RENATA ALMEIDA DE SOUZA JERONIMO	13407228 SSP/MT	25/02/1981
00105	REYNALDO OLIVEIRA RUY	684010 SSP/MT	29/05/1972
00141	RITA DE CASSIA FREITAS BORGES BEZERRA	13286544 SSP/MT	12/12/1980
00083	ROBSON SANTIAGO MICHELS	91869055 SSP/PR	06/07/1983
00122	ROSIENE ALVES DE LIMA	11662735 SSP/MT	24/01/1980
00023	RUBSON PEREIRA GUIMARÃES	280849 SSP/MT	26/03/1961



CÂMARA DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

00050	SERGIO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	4915265 DGPC/GO	01/02/1991
00026	SHEILA DE OLIVEIRA	21268487 SSP/MT	15/08/1989
00090	SILVIA MACHADO MUCHAGATA	07919212 SSP/MT	07/08/1972
00097	SIMONE FENGLER SPIERING	11920 OAB/MT	17/02/1976
00101	SUELY RODRIGUES	14257408 SSP/MT	16/01/1977
00181	TASSIANE LAURA CORREA DE ALMEIDA	20310196 SSP/MT	28/08/1989
00187	TATIANE PEREIRA FRANCO WEISMANN	14171 OAB/MS	25/02/1983
00191	THÁSSIA LORENA DE ANDRADE DIAS	15921999 SSP/MT	17/09/1986
00004	THIAGO PEREIRA GARAVAZO	464004494 SSP/SP	10/11/1989
00044	THIAGO RODRIGUES BARBOSA	19154534 SSP/MT	15/02/1989
00041	THYAGO RODRIGO CASTRO	13605127 SSP/MT	26/01/1985
00029	VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	10899065 SSP/MT	06/07/1977
00118	VALTER FERREIRA DA SILVA	07395167 SSP/MT	24/07/1968
00092	VINCIUS BASSO DE OLIVEIRA	13697489 SSP/MT	08/06/1990
00067	VIVIANE PINTO DA SILVA	3081059861 SJS/RS	28/10/1980
00071	WALLESKA SOUZA DE CARVALHO	15547663 SSP/MT	09/11/1984
00201	WEBERT CLINK DE CAMPOS ARRUDA	15630091 SSP/MT	17/06/1985
00136	WELBER MARCOS SOUSA DOS SANTOS	15751368 SSP/MT	07/07/1986
00039	WELLMORY FERNANDO SOUSA NAZÁRIO	19342560 SSP/MT	16/01/1989
00051	XIMENA TEIXEIRA CAMPOS	12735795 SSP/MT	11/01/1980

Inscritos: 112 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 112.00

TOTAL DE INSCRITOS: 112 - TOTAL DE VAGAS: 1 - TOTAL DE VAGAS PNE: 0



CÂMARA DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS



Código	Nome	Cargo	Situação
00170	ALINE COUTINHO ALBUQUERQUE GOMES LEON	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00065	ALINE DE SOUZA CORDEIRO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00059	ALINE DE SOUZA NUNES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00158	ANA PAULA GONÇALVES CORRÊA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00057	ANA PAULA SOUZA SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00054	ANDRÉ MODESTO DA SILVA TURI MARQUES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00132	ANDRESSA SANTIAGO SOARES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00086	ANDRESSA SCHWAB TERRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00019	ARIADNE PADILHA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00084	ARIOSVALDEZ RODRIGUES DE LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00176	BÁRBARA LEONOR BEZERRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00048	BEATRIZ BARBOSA PEROZO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00193	BRUNO ALVES DE ANDRADE	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00125	CÁSSIA ADRIANA SILVA FORTALEZA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00186	CINTIA BATISTA SOARES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00088	CLARIANNA MARQUES DE ARRUDA E SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00093	CLAUDIA MARIA CANDIDA DA COSTA LUGLI	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00173	CLOVIS DOS SANTOS CUSTODIO JUNIOR	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00135	CRISTIANO NUNES SANTANA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00160	DANIELLE DIAS BAROZZI	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00007	DEYSE DAYANE ROCHA NUNES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00079	DIOGENES ZANINI ESCOBAR	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00112	DIOGO CAMATTE MARKUS	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00150	EDUARDO PELLICIONI PARADEIRO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00042	EDVANIA OLIMPIO DA SILVA SANTINI	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00164	ELTON CASO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00056	ERIKA LUIZA GREGORIO AZEVEDO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00198	FABIANA BOM MARÓSTICA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00196	FABIANA DA SILVA NUNES VANNI	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00038	FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00068	FRANCISCO PEDRO BEZERRA CRUZ JUNIOR	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00208	FRANKLIN ANDREJANINI DE MOURA E SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00130	GIOVANNA IBARRA TROJAN	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00157	GRAZIELLA SUZY FERREIRA FREDERICO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00076	HEBERTY MICHEL CAMPANIN DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00110	IGOR MORENO DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00072	ILDO TESTE	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00139	ISABEL FERREIRA BARCELO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00207	ISADORA DE ALMEIDA COSTA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00116	JANAINA MANHANI DE CARVALHO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00134	JAYANE CAETANO DE SOUZA NASCIMENTO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00016	JESSICA TEIXEIRA PASSOS	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00036	JOSE BRUNO MAGALHAES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00034	KIMBERLY SCHWEGER	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00077	LARA CRISTINA RIBEIRO AMORIM	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00162	LARISSA HUSSEINI	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00148	LARISSA LINO DE LIMA SAËTTA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00009	LARYSSA CAROLINA ARAÚJO DE FRANÇA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00066	LEONARDO SANTOS QUEIROZ	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00189	LIDIANE BRAGA CORRÊA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00115	LÓCIO DA SILVA VALERIANO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00165	LUCANS NOGUEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00202	LUIZ MILANO DO NASCIMENTO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00199	LUIZA IZABEL DE OLIVEIRA MACHADO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00099	MÁRCIA FRANCIELE DA SILVA LINO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00011	MARCO AURÉLIO BENEVENUTO KROMBERG	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00114	MARCOS PAULO DA COSTA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00197	MARIA ALEXANDRA SANTANA DALBERTO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00171	MARIA DE FÁTIMA GOMES COELHO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO



CÂMARA DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS



00177	MARIANA LUIZA FERNANDES DA CRUZ	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00021	MARIELLY NUNES DE MELO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00030	MAURI CARLOS ALVES DE ALMEIDA FILHO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00109	MAXUEL MARTINS DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00070	MYKAELA SIQUEIRA SILVA SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00098	MYLLA CRISTH DE ARAUJO FERREIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00206	OLIVIA ZUCATO JULIANI	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00113	OSCAR ALVES DA SILVA JÚNIOR	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00055	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00142	PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00185	PRISCILA FERREIRA GALENO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00003	ROBERTA JESUS ALVES DE FRANÇA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00151	RODRIGO VICTOR FOUREAUX SOARES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00014	ROSANE SANTOS DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00040	ROSANIA DE SOUSA OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00045	ROSEANA OLIVESKI DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00111	SABRINA DA SILVA GONÇALVES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00104	SARAH NÓBREGA ABREU	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00022	SEBASTIAO MAXSUEL ALVES DA COSTA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00089	TAIZA ORMOND GRANJA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00152	TALITA TASCILA ARTHMAN DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00013	TAMIRES PRESTES NOGUEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00005	THAIS FERNANDA SILVA MACEDO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00194	THIAGO ARAAO DA SILVA OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00103	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00155	THIAGO FERNANDES DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00123	THIAGO MAGANHA DE LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00180	THULIO JOSE SCHWENGBER PINA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00174	TIAGO RODRIGUES CUSTÓDIO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00124	VALDINESA SOUZA LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00205	VALERIA BETINA VALVERDE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00163	VINICIUS MARTINS REZENDE	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00120	VIVIANE ARAUJO BATISTELLA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00209	WANESSA LIMA DOS SANTOS ANDREJANINI	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00126	WELISSON DOUGLAS BARROS RODRIGUES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00035	WELITON DE ALMEIDA SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00159	WELITON WAGNER GARCIA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00096	WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00161	WEUDYS CAMPOS FURTADO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00037	YURI ROBSON NADAF BORGES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO

Em
Branco

Em
Branco